

**CONTRATO Nº 033/2021 DE 28/04/2021
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2019**

**PROCESSO 024/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019
HOMOLOGAÇÃO 22/04/2019
VIGENCIA 30/04/2022**

**SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE
SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA**

1-CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE SALTINHO**, SC, inscrito no CNPJ sob o Nº 01.612.844/0001-56, com sede à Rua Álvaro Costa, 545, centro, 89.856-000, nesta cidade, aqui representada pelo Prefeito Municipal Sr. Edimar Noronha de Freitas, CPF nº 063.767.529-00, Carteira de Identidade nº 4.567.053.

2-CONTRATADO: **BETHA SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.456.865/0001-67, com endereço à Rua João Pessoa, 134, Centro, CEP 88801-530, Crisciuma - SC, aqui representado por **Alexandre Paloschi**, Gerente de Filial, portador do CPF: 022.178.849-21, RG: 2.943.623 SSP/SC, residente na Rua Barão do Rio Branco, nº 580- D, Centro, Chapecó/SC.

Com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais normas jurídicas aplicáveis à espécie, as partes contratantes resolvem deliberadamente pactuar a contratação de empresa especializada em aplicativos de informática para Migração, Implantação, Treinamento e Licenciamento do Direito de Uso de Aplicativos de Gestão Pública e prestação de serviços correlatos, o que fazem mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente contrato é a prorrogação de vigência do contrato 024/2019 pelo período de 12 meses e reajuste dos valores pelo índice do IPCA acumulado nos últimos 12 meses e inclusão de novo aplicativo, conforme tabela anexo I

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

1. O presente instrumento terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir 01 de maio de 2021. Podendo ser renovado por períodos sucessivos até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, nos termos do artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/93, através de termos Aditivos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1. Pelo Licenciamento do Direito de uso dos aplicativos, objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os valores dispostos no Anexo I do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VINCULAÇÃO

1. As despesas decorrentes do Licenciamento do Direito de uso dos aplicativos objeto do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

03.01.2008.33.90 – Manutenção das atividade do departamento de Administração

2. O Presente contrato está vinculado ao Processo Licitatório n.º 024/2019, cujos termos desde logo constituem parte integrante da presente avença.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

1. Ficam Ratificadas as demais Cláusulas e condições do contrato nº 024/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

1. As partes de comum e recíproco acordo, elegem o foro da comarca de Campo Ere - SC. Para dirimir qualquer dúvida, ação ou questão oriunda deste presente contrato.

2. E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

SALTINHO(SC), 28 de abril de 2021.

Edimar Noronha de Freitas

CPF N.º 063.767.529-00

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

Daniela Ramos Silva Guollo

Betha Sistemas

CPF nº 007.395.609-05

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Luiz Fernando Pacassa
Diretor de Administração
CPF nº 021.326.409-98

Cícero Felipe Freitag
Diretor de Compras
CPF Nº 090.532.569-97

ANEXO I

1. Licenciamento de uso dos aplicativos:

ITEM	QTD	UN	APLICATIVOS	USUÁRIOS	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
1	12	Mês	Planejamento Municipal	2	R\$ 377,93	R\$ 4.535,16
2	12	Mês	Compras e Licitações	8	R\$ 1.079,80	R\$ 12.957,60
3	12	Mês	Patrimônio	3	R\$ 269,95	R\$ 3.239,40
4	12	Mês	Folha de Pagamento	2	R\$ 863,83	R\$ 10.365,96
5	12	Mês	Tributação Pública	2	R\$ 809,85	R\$ 9.718,20
6	12	Mês	Atendimento ao Cidadão via internet	Ilimitado	R\$ 485,91	R\$ 5.830,92
7	12	Mês	Escrituração Eletrônica do ISS via internet	Ilimitado	R\$ 421,12	R\$ 5.053,44
8	12	Mês	Emissão de Notas Fiscais Eletrônicas via internet	Ilimitado	R\$ 809,85	R\$ 9.718,20
9	12	Mês	Almoxarifado	1	R\$ 345,53	R\$ 4.146,36
10	12	Mês	Recursos Humanos	2	R\$ 215,96	R\$ 2.591,51
11	12	Mês	Gestão de Frotas	2	R\$ 356,33	R\$ 4.275,96
12	12	Mês	Portal da Transparência	Ilimitado	R\$ 421,12	R\$ 5.053,46
13	12	Mês	Monitor de Notas Fiscais	1	R\$ 194,37	R\$ 2.332,38
14	12	Mês	Contracheque via internet	Ilimitado	R\$ 313,14	R\$ 3.757,70
15	12	Mês	eSocial	Ilimitado	R\$ 464,31	R\$ 5.571,71
16	12	Mês	Contabilidade Pública	5	R\$ 1.079,80	R\$ 12.957,55
17	12	Mês	Compras e Licitações Fundo Municipal da Saúde	5	R\$ 215,96	R\$ 2.591,51
18	12	Mês	Contabilidade Publica Fundo Municipal da Saúde	5	R\$ 302,35	R\$ 3.628,14
19	12	Mês	Monitor de Notas Fiscais Fundo Municipal da Saúde	1	R\$ 80,98	R\$ 971,79
20	12	Mês	Almoxarifado Fundo Municipal da Saúde	1	R\$ 113,38	R\$ 1.360,60
					VALOR TOTAL R\$	R\$ 110.657,55

2. Serviços Técnicos:

ITEM	QTD	UN	SERVIÇOS	PARC.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
21	1	Ser v.	Serviços de Migração, Implantação e Treinamento para os usuários.	1	R\$ 10.801,20	R\$ 10.801,20
22	100	Hor a	Serviços Técnicos, após implantação dos aplicativos, quando solicitado.	XXX	R\$ 90,07	R\$ 9.007,00
23	800	KM	Deslocamento nos serviços de suporte, quando exigida a presença do técnico <i>in loco</i> .	XXX	R\$ 0,87	R\$ 696,00
24	5	Diária	Estada e alimentação nos serviços de suporte, quando exigida a presença do técnico <i>in loco</i> .	XXX	R\$ 167,18	R\$ 835,90
VALOR TOTAL						21.340,10

Saltinho, 28 de abril de 2021

<i>Estado de Santa Catarina</i>	
<i>Município de Saltinho</i>	
EXTRATO DE CONTRATO	
<i>Contrato n°</i>	<i>033/2021</i>
<i>Contratado</i>	BETHA SISTEMAS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 00.456.865/0001-67, com endereço à Rua João Pessoa, 134, Centro, CEP 88801-530, Crisciúma - SC, aqui representado por Alexandre Paloschi , Brasileiro, CPF nº 022.178.849-21, residente na Cidade de Chapecó – SC.
<i>Objeto</i>	SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO
<i>Fundamento Legal</i>	<i>Lei 8.666/93 e alterações posteriores E Lei 10.520/2002</i>
<i>Vigência do Contrato</i>	<i>01/05/2021 a 30/04/2022</i>
<i>Valor</i>	<i>R\$ 131.997,65 (cento e trinta e um mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos).</i>
<i>Assinatura: Edimar Noronha de Freitas Pelo Município Daniela Ramos Silva Guollo, pela contratada</i>	
<i>Saltinho, 28 de abril de 2021</i>	
Edimar Noronha de Freitas Prefeito Municipal	